Resolução nº : 12398/99
Protocolo nº : 283365/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NADIR DA CRUZ ALVES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.18675/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA